



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS

## CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS.

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, é uma associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter sócio-ambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Parágrafo único. A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, orientação sexual, credo religioso, classe social, nacionalidade, concepção político-partidária ou filosófica, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

§ - A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – Patinhas Abandonadas será representada, pela Logo ao lado.



Art. 2º A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS tem como finalidades principais:

- I - Proteger os animais desamparados, proporcionando alimentação, medicamentos e o amparo necessário;
- II - esclarecer e educar a população quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- III - estimular a adoção de animais abandonados;
- IV - promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao meio ambiente;
- V - estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades;
- VI - promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- VII - estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Art. 3º A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, sediada na Rua: Manuel de Arzão, nº 276, bairro: São José, na cidade de Itapoá-SC, CEP 89249 000.

Art. 4º A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS será mantida pelas contribuições mensais dos integrantes de seu quadro associativo, por parcerias e convênios e por doações recebidas, sem encargo, de pessoas físicas ou jurídicas, de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, contanto que não impliquem em sua subordinação, a compromissos e interesses que entrem em conflito com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua independência.

Aurea Gomes de Sousa

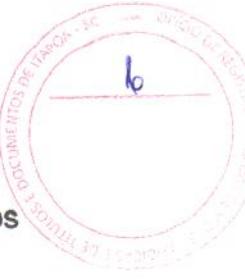
Leonilda

W. Dila

J. S.

Yasmin

Edilene



§ 1º As contribuições mensais serão definidas pelos próprios associados, podendo ser em espécie, ou ainda, em forma de rações, mão de obra, medicamentos e/ou outros produtos de uso animal.

§ 2º O material permanente, o acervo técnico e bibliográfico e os equipamentos recebidos pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS através de doações, convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da associação e inalienáveis, salvo autorização expressa pela Assembléia Geral dos Associados.

## CAPÍTULO II DO QUADRO ASSOCIATIVO

Art. 5º A associação será formada pelos associados fundadores e por um número ilimitado de associados beneméritos, colaboradores e efetivos, que se disponham a viver os fins da associação, não respondendo, estes, pelas obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS.

I - Associados Fundadores: aqueles que participaram da Assembléia Geral de fundação da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS e assinaram a ata de instalação da Associação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis e instâncias;

II - Associados Efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população animal, aprovados pela Assembléia Geral dos Associados, com direito a votar e ser votado após um ano de filiação;

III - Associados Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, pela colaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da Associação, fizerem jus à este título, a critério da Diretoria e ratificados em Assembléia Geral dos Associados;

IV - Associados Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com as finalidades da entidade e aprovados pela Diretoria, fizerem periodicamente suas doações ou contribuições.

Art. 6º Perderá a qualidade de associado àquele que:

I - requerer seu desligamento do quadro social;

II - deixar de pagar as contribuições mensais correspondentes a 1 (um) semestre;

III - praticar ato que resulte em desprestígio da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS ou em prejuízo de seus interesses

§ 1º A exclusão dar-se-á por decisão da Diretoria da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, com direito a recurso para a Assembléia Geral.

§ 2º Para a exclusão, a Assembléia Geral deverá ser convocada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 7º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS.

Vogal Fazenda  
Leomilda

Walter  
Per

Isabel  
Aurea  
Fernanda Marchetti

*ord 36/17*

## CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS



Art. 8º São direitos dos associados:

- I - fazer à Diretoria, por escrito, propostas e/ou sugestões de interesse sociais e/ou ecológicos;
- II - solicitar à Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o Estatuto;
- III - tomar parte dos debates e resoluções da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- IV - exercer as nomeações e delegações que lhe forem atribuídas;
- V - propor ao Diretor Presidente a adoção de medidas que visem assegurar as finalidades referidas no art. 2º deste Estatuto;
- VI - apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da Associação;
- VII - ter acesso às atividades e dependências da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- VIII - votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após 1 (um) ano de filiação como associado efetivo;
- IX - convocar Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por 2/3 (dois terço) dos associados efetivos.

Art. 9º São deveres dos associados:

- I - obedecer ao presente Estatuto, trabalhando pela consecução dos objetivos da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- II - cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos sociais;
- III - exercer, com zelo e eficiência, as atribuições dos cargos que ocupem nos órgãos da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- IV - pagar, pontualmente, as contribuições mensais;
- V - comunicar aos órgãos sociais qualquer ocorrência, fato ou proposição de relevante interesse para a Associação;
- VI - divulgar estudos, sugestões e atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- VII - manter atualizado o seu cadastro junto à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, comunicando prontamente as alterações ocorridas;
- VIII - desempenhar as atribuições que lhe forem cometidas, prestando contas de seus atos;
- IX - prestigiar e defender a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, lutando pelo seu engrandecimento.

## CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA APAD

Art. 10 São órgãos sociais da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS:

- a) A Assembléia Geral dos Associados

*Leucina Moretti*

*Idenea*

*Not. de madeira*

*João*

*R*

*Renan*

*Vagner* *Leonilda*

*José*

b) A Diretoria

c) O Conselho Fiscal

§1º Os cargos ou funções da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS deverão ser exercidos sem retribuição pecuniária de qualquer espécie, ressalvado o reembolso de valores despendidos em prol da entidade, entre os quais: compra de ração, medicamentos, pagamento de hospedagem de animais, cirurgias e outros definidas pela Diretoria.

§2º Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, mas respondem pelos prejuízos que causarem, infringindo as leis ou as normas estatutárias.

## SEÇÃO I

### Da Assembléia Geral dos Associados

Art. 11 A Assembléia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os associados fundadores e os associados efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto no Estatuto.

Parágrafo único. A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, que terá o voto de qualidade, quando houver empate.

Art. 12 A Assembléia Geral dos Associados elegerá a Diretoria, composta por um Presidente e seu Vice-Presidente, um Diretor de Secretario e um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro.

Art. 13 A Assembléia Geral dos associados se reunirá ordinariamente no 2º (segundo) sábado do mês de dezembro de cada ano, para apreciar as contas da Diretoria e a cada 3 (três) anos para eleger os novos Diretores e os membros do Conselho Fiscal; e, extraordinariamente, a qualquer período, convocada pela diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos, por motivos relevantes.

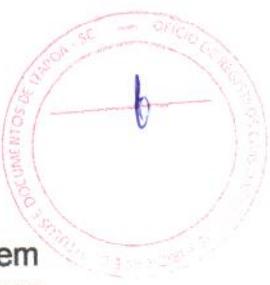
§1º A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente e extraordinariamente, em primeira convocação, desde que se registre a presença de no mínimo a maioria absoluta dos sócios quites com suas contribuições e com direito a voto e em segunda convocação, que ocorrerá quinze minutos após a hora marcada para a primeira, com qualquer número de sócios quites com suas contribuições e com direito a voto.

§2º As deliberações da Assembléia Geral, são tomadas por maioria simples dos votos.

§3º Dos trabalhos da Assembléia Geral lavrar-se-á a respectiva ata, no livro próprio.

§4º Quando da sua fundação, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS e o Conselho Fiscal terão um mandato de 3 (três) anos, tendo os mandados subseqüentes, por reeleição.

§5º A Assembléia Geral e eleições far-se-ão através de edital de convocação afixada em mural da sede da entidade, no prazo de 20 dias.



Vaidade  
Leônida

Art. 14 Compete à Assembléia Geral dos Associados:

- I - deliberar sobre a extinção da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS e a destinação de seu patrimônio;
- II - reformar, no todo ou em parte, o Estatuto da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- III - eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - deliberar sobre os assuntos de relevância institucional que lhe forem submetidos pelos associados;
- V - examinar e aprovar o balanço patrimonial e o demonstrativo da situação financeira da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS;
- VI - autorizar expressamente a alienação do material permanente, acervo técnico e bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS.

Parágrafo único. Aos membros da Assembléia Geral compete a busca de pessoas capazes, para doação dos animais abandonados.

Art. 15 Como órgão soberano da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, a Assembleia Geral dos Associados, convocada e instalada de acordo com este Estatuto, tem poderes para decidir todas as questões relativas à Associação.

## SEÇÃO II

### Da Diretoria

Art. 16 A Diretoria é um órgão colegiado subordinado à Assembléia Geral dos Associados, responsável pela representação social da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, bem como possui a responsabilidade administrativa da Associação, composta por associados fundadores.

Art. 17 A Diretoria compõe-se de:

- I – um(a) Presidente;
- II – um(a) Vice - Presidente;
- III – um(a) Diretor(a) Financeiro(a);
- IV – um(a) Diretor Secretario (a);
- V - um(a) Diretor(a) Administrativo(a).

§1º É facultado aos membros da Diretoria que estiverem no exercício do mandato a possibilidade de reeleição. Ao Diretor Presidente que estiver em exercício é permitida apenas uma reeleição consecutiva no referido cargo.

§2º Poderá a Diretoria criar Diretorias Especiais ou Comissões, cabendo ao Presidente a indicação dos Diretores.

Art. 18 A Diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do Presidente ou por dois diretores, competindo-lhe:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II - apresentar relatório ao Conselho Fiscal e a Assembléia Geral dos Associados, instruído com balanço patrimonial e com demonstrativo da



Bruna Marilletti

Letícia Jacunha

Aurea

Letícia

D

Wagner Leonilda



situação financeira da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS ;

III - decidir sobre a aquisição ou a alienação de imóveis, mediante prévia autorização da Assembléia Geral dos Associados ou "ad referendum" a referida Assembléia;

IV - cumprir as deliberações da Assembléia Geral dos Associados;

V - Aprovar regulamentos para a realização de eventos da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;

VI - Criar Diretorias Especiais ou Comissões;

VII - Formular meios junto às autoridades no sentido do cumprimento de medidas no combate às irregularidades cometidas aos animais;

VIII - Gestões as autoridades ligadas aos objetivos da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, encaminhando os problemas e mostrando soluções para o desenvolvimento de uma política de proteção e defesa dos animais;

IX - Indicar a Assessoria Jurídica;

X - A busca por pessoas capazes, para adoção dos animais abandonados;

XI - A conscientização da comunidade pela posse responsável;

XII - baixar, em casos urgente, resoluções "ad referendum" a Assembléia Geral;

Parágrafo único: Os membros da diretoria votarão paritariamente, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, quando houver empate.

Art. 19 Compete ao Presidente:

I - representar a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele e nas relações com os Poderes Públicos, Associações e afins;

II - constituir procurador, quando necessário;

III - Designar representante em caráter eventual;

IV - Firmar contratos e convênios, após aprovação pela Diretoria;

V - Representar em público a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;

VI - convocar ordinária e extraordinariamente a Assembléia Geral dos Associados, presidindo-a;

VII - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

VIII - atuar efetivamente, segundo as finalidades da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, em defesa dos animais e na conscientização da população acerca da causa animal;

IX - dirigir a administração, exercendo ou delegando atribuições dessa natureza aos Diretores;

X - Firmar com o Diretor Administrativo quaisquer documentos que impliquem responsabilidade financeira da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;

XI - Propor a indicação de profissional de saúde que preste serviço utilitário aos animais pela ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;

XII - imprimir seus próprios métodos para eficiência da administração, na

Leanne Marchetti

Int. Diretora de Finanças

Int. Diretora de Finanças

Leanne Marchetti

Vigilante Leonilda

b

estruturação de órgãos e serviços;  
XIII - convocar eleições gerais;  
XIV - realizar negócios jurídicos de qualquer natureza;  
XV - baixar atos na competência de sua administração;  
XVI - a busca por pessoas capazes para adoção dos animais abandonados.

**Art. 20 Compete ao Vice Presidente:**

- I - auxiliar o Presidente nas atribuições que se fizerem necessárias;
- II - substituir o Presidente nos casos em que este estiver impossibilitado.
- III - a busca por pessoas capazes para adoção dos animais abandonados.

**Art. 21 Ao Diretor(a) Administrativo compete:**

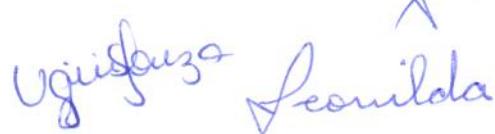
- I - atuar efetivamente, segundo as finalidades da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, em defesa dos animais e na conscientização da população acerca da causa animal;
- II - executar os planos de ação estabelecidos pela Diretoria;
- III - substituir o Presidente em todas as suas funções, quando de sua ausência e/ou impedimento, bem como do Vice-Presidente.
- IV - a criação de projetos que tratem da posse responsável;
- V - a criação de projetos para esterilização dos animais a serem doados;
- VI - a busca por pessoas capazes para adoção dos animais abandonados;
- VII - organizar, planejar e executar as tarefas e delegações referentes aos serviços de administração;

**Art. 23 Ao Diretor(a) Secretaria:**

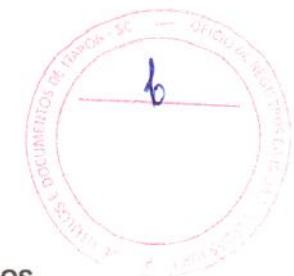
- I - atuar efetivamente, na divulgação dos animais para doação;
- II - manter e atualizar o banco de dados e lista de e-mails para divulgação online, com endereços de todos os associados.
- III - manter e atualizar o site, Facebook da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- IV - coordenar o preenchimento e arquivamento dos Termos de Doações dos animais;
- V - a busca por pessoas capazes para adoção dos animais abandonados.;
- VI - promover ações ligadas à divulgação da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;
- VII - implementar projetos de marketing;
- VIII - dar publicidade aos atos dos órgãos sociais;
- IX - intermediar relações e contatos da entidade com veículos de comunicação e outras entidades;
- X- Dar entrevistas representando a APAD – PATINHAS ABANDONADAS, quando designado pelo Diretor Presidente;
- XI - Executar campanha de divulgação da posse responsável;
- XII - Executar campanha de divulgação de esterilização dos animais;
- XIII - substituir o Diretor Executivo nas suas ausências e impedimentos;
- XIV - a busca por pessoas capazes para adoção dos animais abandonados.
- XV – Redigir atas das reuniões e guardar os livros atas.

**Art. 25 Ao Diretor(a) Financeiro compete:**

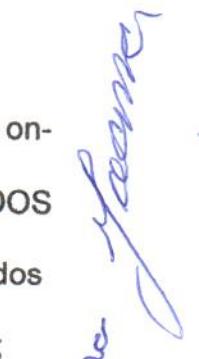
- I – Abrir contas correntes em Bancos e instituição financeira.
- II - zelar e conservar o patrimônio constituído pelos bens móveis e imóveis da



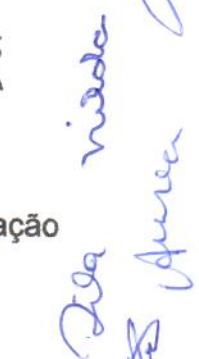
Leonilda  
Virgínia



Francisco Marchetti



Francisco Marchetti



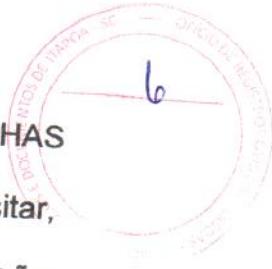
Francisco Marchetti



Francisco Marchetti



Francisco Marchetti



## ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS.

III - a guarda e a responsabilidade dos valores sociais, cabendo-lhe depositar, em estabelecimento de crédito idôneo, o dinheiro disponível;

IV - a fiscalização do recebimento das contribuições mensais à ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;

V - zelar pela escrituração contábil da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS;

VI - estar presente no ato de prestação de contas;

VII - assinar os cheques da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, em parceria com o Presidente ou seu Vice, quando da sua ausência;

VIII - elaborar a proposta de orçamento para discussão junto à Diretoria;

IX - a busca por pessoas capazes para adoção dos animais abandonados;

### SEÇÃO III

#### Do Conselho Fiscal

Art. 26 O Conselho Fiscal, integrado por 03 (três) Conselheiros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria, com o prazo de mandato coincidente com o desta, é o Órgão de Fiscalização da Gestão Financeira da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS

Parágrafo único. O Conselho Fiscal será integrado por associados fundadores.

Art. 27 Compete ao Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS :

I - fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II - Deliberar sobre os relatórios e as contas da Diretoria, fazendo constar de sua obrigatoriedade e prévia manifestação escrita, todas e quaisquer observações que julgar necessária à deliberação da Assembléia Geral.

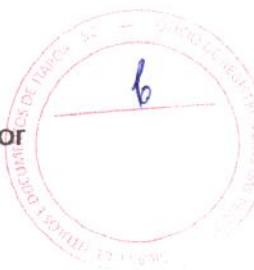
Art. 28 Ocorrendo vacância no Conselho Fiscal, a vaga será preenchida no prazo de 30 (trinta) dias em eleições extraordinária para preenchimento do cargo.

Art. 29 O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, antes da deliberação das contas pela Assembléia Geral, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, pelo seu Presidente ou maioria de votos dos Diretores.

### CAPÍTULO V DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 30 As eleições para a Diretoria ocorrerão a cada 3 (três) anos - vide art. 16 – pela Assembléia Geral, podendo compor chapa todos os associados fundadores, mas concorrendo apenas para uma única chapa.

§1º A eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal far-se-á por



voto direto e secreto, ou por aclamação, se for o caso, sendo vedado o voto por procuração.

§2º A eleição será decidida pelo sistema majoritário, sendo obrigatório o registro prévio dos candidatos à Diretoria em chapa completa

§3º A eleição dos membros do Conselho Fiscal será por inscrição individual, composto na chapa da Diretoria, sendo eleito o candidato que obtiverem o maior número de votos válidos. Em caso de empate, será considerado eleito o membro mais velho..

§4º A posse dos eleitos dar-se-á na data da eleição.

Art. 31 Para a eleição da Diretoria, o registro das chapas deverá ser solicitado em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, em conformidade com o Edital de Convocação e Regulamento das Eleições, a ser divulgado pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS.

Parágrafo único. O pedido de registro deverá conter os nomes dos candidatos para cada um dos cargos eletivos da Diretoria e ser devidamente assinado.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 Dissolvida a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS e liquidado o seu passivo, o patrimônio social remanescente reverter-se-á às Associações congêneres, indicadas pela Assembléia Geral dos Associados.

Art. 33 Poderá a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS filiar-se a associações de proteção e amparo aos animais de âmbito nacional ou internacional, mediante autorização da Assembléia Geral dos Associados.

Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral dos Associados.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35 Diretoria executiva que aprovou este estatuto e fundou a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS.

**Presidenta:** Leonilda da Luz Roberto, brasileira, solteira (declarar de maior de idade), pensionista, portadora da RG 4044887811/RS e CPF 24456900059, domiciliada a rua: Manuel de Arzão, nº 276, Bairro: São Jose, Itapoá-SC, CEP 89249000.

**Vice Presidente:** Valdineia Gonçalves Freire de Souza, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG 7391069 e CPF 78341825953, domiciliada a rua: Visconde de Maua, nº 250 , Bairro: Cambiju, Itapoá-SC, CEP 89249000.

**Diretora Secretaria:** Marisa Zanetti, brasileira, casada, professora, portadora da RG 1334214/SC e CPF 55020224987 domiciliada a rua: 1690 , nº 265, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000.



**Diretora Financeira:** Wilma Santos Pivetta, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG 20422688/PR e CPF 40179435949, domiciliada a rua: 540, nº 100, Bairro: Rainha, Itapoá-SC, CEP 89249000.

**Diretora Administrativa:** Luciana Lima Amaro da Rocha, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da RG 32035663/PR e CPF 59973994949, domiciliada a rua: 1660, nº 460, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Conselho Fiscal:**

**Presidente do Conselho:** Joana Bomba da Silva, brasileira, viúva, pensionista, portadora da RG 45778949/SC e CPF 77699211120, domiciliada a rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas, nº 2243, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000,

**Vice Presidente do Conselho:** Aurea Gomes Souza, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG 6025457/SP e CPF 00670064858, domiciliada a Rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas Nº 1630, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000.

**Membro do Conselho:** Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza, brasileira, casada, custareira, portadora da RG 5572676/SC e CPF 67698697691, domiciliada a Rua: caraípe, Nº 385, Bairro: Figueira, Itapoá-SC, CEP 89249-000.

**Suplentes do Conselho:**

**Nilda Soares Bomba**, brasileira, solteira (declaro de maior de Idade), corretora de imóveis, portadora da RG 6694406/SC e CPF 51821974115, domiciliada a Rua: Francisco Quintino Correa, Nº 1545, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000.

**Ediles Terezinha da Silva Bolzan**, brasileira, casada, autonoma, portadora da RG 40351289/SC e CPF 02951450990, domiciliado a Rua: Konder Reis, Nº 373, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000.

**Luana Necá Marchetti**, brasileira, solteira (declaro de maior de Idade), autônomo, portadora da RG 6917854/SC e CPF 09711628910, domiciliada a Rua: Av. do Comercio, Nº 274, Bairro: Itapema, Itapoá-SC, CEP 89249-000. Art. 36 A primeira eleição a que se refere o art. 16 será realizada em 17 de junho de 2017.

Firma Itapoá-SC, 17 de junho de 2017.

Leonilda da Luz Roberto

Presidente APAD PATINHAS ABANDONADAS

Jeferson Jones Bernardes Filho  
ADVOGADO OAB/SC Nº 33.433

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) e dou fé.

LEONILDA DA LUZ ROBERTO (EU262379-18VR)

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00 | 1 Selo de  
Fiscalização pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,86 | Recibo Nº: 186328.  
Confira os dados do ato em <http://selo.jus.br/>  
Dou fé, Itapoá - 30 de agosto de 2017

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivente





ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS  
Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000  
Telefone: 047 988122722



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO  
DO QUADRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA  
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS  
DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS**

CONVOCAÇÃO 02/2018

A Associação Protetora dos Animais Desamparados de Itapoá, representada pela sua Presidenta Sra. Leonilda da Luz Roberto, convoca através do presente Edital todas as associadas para Assembléia Geral Extraordinária de Alteração do Quadro de Diretores.

A reunião de alteração se realizará no dia 11 de abril de 2018, das 16h00m, na Rua: Manoel de Azão, nº 276, São José, Itapoá-SC.

Sendo a primeira convocação ás 16h00m com a maioria simples dos Associados e em segunda convocação decorrido 30 m com qualquer número de associados. Conforme Art. 16º §1º a §3º.

Com a seguinte ordem do dia:

1- Alteração do Quadro da Diretoria Executiva.

Itapoá-SC, 20 de março de 2018.

Leonilda L. Roberto  
Leonilda da Luz Roberto  
Presidente



**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS**  
Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000  
**Telefone: 047 988184546**

Ata da Assembléia Geral extraordinária para alteração do quadro de diretores da ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito na sede da ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS, situado a Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000, reuniram-se em Assembleia Geral, às 16 horas a Diretoria da PATINHAS ABANDONADAS atendendo a convocação do Edital para este fim, iniciando os trabalhos o Sra presidente. Leonilda Luz Roberto, fez a primeira chamada às vinte horas já com quorum suficiente para dar continuidade assembleia cumprimentou a todos, em seguida a Presidenta pediu a Secretaria que lê se o Edital de convocação para esta assembleia, após a leitura a Presidenta pediu para que todos assinassem a lista de presença, em seguida passou para Primeira ordem do dia – Alteração do Quadro Diretoria, a Presidenta falou que por motivos particulares a Diretora Financeira Sra. Vilma, deixou o cargo, e Convocamos a Sra. Jaqueline para assumir o cargo vago onde a Jaqueline dará continuidade aos trabalhos de Sra Vilma, ficando assim alterado o Quadro da Diretoria Executiva e conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS, para um mandato de três anos, iniciando em dezessete de junho de dois mil e dezessete, terminando em dezessete de junho de dois mil e vinte, conforme Art.13, §4º do estatuto, assim ficou o quadro de diretores: **Presidenta: Leonilda da Luz Roberto**, brasileira, solteira (declarado de maior de Idade), pensionista, portadora da RG 4044887811/RS e CPF 24456900059, domiciliada a rua: Manuel de Arzão, nº 276, Bairro: São Jose, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Vice Presidente: Valdineia Gonçalves Freire de Souza**, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG 7391069/SC e CPF 78341825953, domiciliada a rua: Visconde de Maua, nº 250 , Bairro: Cambiju, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Secretaria: Marisa Zanetti**, brasileira, casada, professora, portadora da RG 1334214/SC e CPF55020224987 domiciliada a rua:1690, nº 265, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Financeira: Jaqueline Marsaro Schlachta**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG 992492255 SESP RS e CPF 73588261915, domiciliada a Rua: dos Passarinhos, nº 361, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Administrativa: Luciana Lima Amaro da Rocha**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da RG 32035663/PR e CPF 59973994949, domiciliada a rua:1660, nº 460, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Conselho Fiscal: Presidente do Conselho: Joana Bomba da Silva**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da RG 45778949/SC e CPF 77699211120, domiciliada a rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas, nº 2243, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000, **Vice Presidente do Conselho: Aurea Gomes Sousa**, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG 6025457/SP e CPF 00670064858, domiciliada a Rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas Nº 1630, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Membro do Conselho: Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza**, brasileira, casada, custoreira, portadora da RG 5572676/SC e CPF 67698697691, domiciliada a Rua: caraípe, Nº 385, Bairro: Figueira, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Suplentes do Conselho: Nilda Soares Bomba**, brasileira, solteira (declarado de maior de Idade), corretora de imóveis, portadora da RG 6694406/SC e CPF 51821974115, domiciliada a Rua: Francisco Quintino Correa, Nº 1545, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Ediles Terezinha da Silva Bolzan**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG 40351289/SC e CPF 02951450990, domiciliado a Rua: Konder Reis, Nº 373, Bairro: São José.



**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS**  
**Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000**  
**Telefone: 047 988184546**

Itapoá-SC, CEP 89249-000. Luana Necá Marchetti, brasileira, solteira (declarado de maior de Idade), autônomo, portadora da RG 6917854/SC e CPF 09711628910, domiciliada a Rua: Av. do Comercio, Nº 274, Bairro: Itapema, Itapoá-SC, CEP 89249-000, em seguida o presidente a Sra. Leonilda da Luz Roberto, agradeceu a todos e pediu apoio e colaboração na organização dos trabalhos para a proteção e amparo e para o bem dos animais abandonados. Não tendo nada mais a tratar a Sra. Presidenta Eleita encerrou ata que após lida e aprovada por todos vai assinada por mim secretaria Sra. Mariza Zanette e a Presidente Sra. Leonilda da Luz Roberto e todos os diretores e conselheiros.

TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
RECONHECIDA

*Leonilda S. Roberto*  
**Leonilda da Luz Roberto**  
 Presidenta

*Marisa Zanetti*  
**Marisa Zanetti**  
 Secretaria

*Jacqueline Marsaro Schlachta*  
**Jacqueline Marsaro Schlachta**  
 Diretora Financeira

**Conselho Fiscal**

*Valdineia Gonçalves Freire de Souza*  
**Valdineia Gonçalves Freire de Souza**  
 Vice Presidente

*Luciana Lima da Rocha*  
**Luciana Lima da Rocha**  
 Diretora Administrativa

*Aurea Gomes de Souza*  
**Aurea Gomes Souza**  
 Vice Presidenta do Conselho

*Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza*  
**Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza**  
 Membro do Conselho

*Ediles Terezinha da Silva Bolzan*  
**Ediles Terezinha da Silva Bolzan**

*Luana Necá Marchetti*  
**Luana Necá Marchetti**

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo

indicada(s) e dou fé.

LEONILDA DA LUZ ROBERTO (FBQ54630-MJYF) \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



**ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS**  
Rua: Manoel de Arzão, nº 270 São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000  
**Telefone: 047 9 8122722**

**Lista de Presença da Assembléia Geral extraordinária para alteração do quadro de diretores da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS.** Nos onze dias do mês de abril de dois mil e dezotto na sede da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS, situado a Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapema-SC, CEP 89249-000, reuniram-se em Assembleia Geral, às 16 horas a Diretoria da PATINHAS ABANDONADAS atendendo a convocação do Edital para esse fim



Firma  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
Reconhecida

 **Leonilda da S. Roberto**  
Leonilda da S. Roberto  
Presidente



**Autenticação:** Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a  
**DATA:** 11-03-2016 **Assinatura:** **LISTA DE PRESENÇA**

reprodução nº 11  
qual conferi e dou fé. Descrição: LISTA DE PRESENÇA  
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pag.  
Data: 10/03/2021 | Local: Rio Branco | Padrão N°: 212186

(FCP95490-WVOV) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°:  
55295490-WVOV

Selo Digital de Fiscalização FCP95490-WVOV

Selo Digital do Poder Judiciário  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

~~Dou fé. Itapoá - 08 de junho de 2018~~

...CORPIQUES. ESCREVENT





**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS**  
**Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000**  
**Telefone: 047 988184546**

Ata da Assembléia Geral extraordinária para alteração do quadro de diretores da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito na sede da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS, situado a Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000, reuniram-se em Assembleia Geral, às 16 horas a Diretoria da PATINHAS ABANDONADAS atendendo a convocação do Edital para este fim, iniciando os trabalhos o Sra presidente. Leonilda Luz Roberto, fez a primeira chamada às vinte horas já com quorum suficiente para dar continuidade assembleia cumprimentou a todos, em seguida a Presidenta pediu a Secretaria que lê se o Edital de convocação para esta assembleia, após a leitura a Presidenta pediu para que todos assinassem a lista de presença, em seguida passou para Primeira ordem do dia – Alteração do Quadro Diretoria, a Presidenta falou que por motivos particulares a Diretora Financeira Sra. Vilma, deixou o cargo, e Convocamos a Sra. Jaqueline para assumir o cargo vago onde a Jaqueline dará continuidade aos trabalhos de Sra Vilma, ficando assim alterado o Quadro da Diretoria Executiva e conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS, para um mandato de três anos, iniciando em dezessete de junho de dois mil e dezessete, terminando em dezessete de junho de dois mil e vinte, conforme Art.13, §4º do estatuto, assim ficou o quadro de diretores: **Presidenta: Leonilda da Luz Roberto**, brasileira, solteira (declarar de maior de Idade), pensionista, portadora da RG 4044887811/RS e CPF 24456900059, domiciliada a rua: Manuel de Arzão, nº 276, Bairro: São Jose, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Vice Presidente: Valdineia Gonçalves Freire de Souza**, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG 7391069/SC e CPF 78341825953, domiciliada a rua: Visconde de Maua, nº 250 , Bairro: Cambiju, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Secretaria: Marisa Zanetti**, brasileira, casada, professora, portadora da RG 1334214/SC e CPF 55020224987 domiciliada a rua:1690, nº 265, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Financeira: Jaqueline Marsaro Schlachta**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG 992492255 SESP RS e CPF 73588261915, domiciliada a Rua: dos Passarinhos, nº 361, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Administrativa: Luciana Lima Amaro da Rocha**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da RG 32035663/PR e CPF 59973994949, domiciliada a rua:1660, nº 460, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Conselho Fiscal: Presidente do Conselho: Joana Bomba da Silva**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da RG 45778949/SC e CPF 77699211120, domiciliada a rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas, nº 2243, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000, **Vice Presidente do Conselho: Aurea Gomes Sousa**, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG 6025457/SP e CPF 00670064858, domiciliada a Rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas Nº 1630, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Membro do Conselho: Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza**, brasileira, casada, custoreira, portadora da RG 5572676/SC e CPF 67698697691, domiciliada a Rua: caraípe, Nº 385, Bairro: Figueira, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Suplentes do Conselho: Nilda Soares Bomba**, brasileira, solteira (declarar de maior de Idade), corretora de imóveis, portadora da RG 6694406/SC e CPF 51821974115, domiciliada a Rua: Francisco Quintino Correa, Nº 1545, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Ediles Terezinha da Silva Bolzan**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG 40351289/SC e CPF 02951450990, domiciliado a Rua: Konder Reis, Nº 373, Bairro: São José,



**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS**  
Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000  
Telefone: 047 988184546

Itapoá-SC, CEP 89249-000. Luana Neca Marchetti, brasileira, solteira (declaro de maior de Idade), autônomo, portadora da RG 6917854/SC e CPF 09711628910, domiciliada a Rua: Av. do Comercio, Nº 274, Bairro: Itapema, Itapoá-SC, CEP 89249-000, em seguida o presidente a Sra. Leonilda da Luz Roberto, agradeceu a todos e pediu apoio e colaboração na organização dos trabalhos para a proteção e amparo e para o bem dos animais abandonados. Não tendo nada mais a tratar a Sra. Presidenta Eleita encerrou ata que após lida e aprovada por todos vai assinada por mim secretaria Sra. Mariza Zanette e a Presidente Sra. Leonilda da Luz Roberto e todos os diretores e conselheiros.

*Leonilda da Luz Roberto*

Leonilda da Luz Roberto

Presidenta

*Marisa Zanetti*

Marisa Zanetti

Secretaria

*Jacqueline Marsaro Schlachta*

Jacqueline Marsaro Schlachta  
Diretora Financeira

*Valdineia Gonçalves Freire de Souza*

Valdineia Gonçalves Freire de Souza  
Vice Presidente

*Luciana Lima da Rocha*

Luciana Lima da Rocha  
Diretora Administrativa

**Conselho Fiscal**

*Joana Bomba da Silva*

Joana Bomba da Silva  
Presidenta do Conselho

*Aurea Gomes de Souza*

Aurea Gomes de Souza  
Vice Presidenta do Conselho

*Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza*

Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza  
Membro do Conselho

*Nilda Soares Bomba*

Nilda Soares Bomba

*Ediles Terezinha da Silva Bolzan*

Ediles Terezinha da Silva Bolzan

*Luana Neca Marchetti*

Luana Neca Marchetti

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

LEONILDA DA LUZ ROBERTO (FAQ94630-MJTF)  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autógrafa R\$ 3,16 | 1-Belo de  
Fiscalização pago R\$ 1,00 | Total R\$ 4,16 | Recibo N° 200437  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Deu R. Kappé - 04 de maio de 2018

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivão Substituto





**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS**  
Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000  
**Telefone: 047 988184546**

Ata da Assembléia Geral extraordinária para alteração do quadro de diretores da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito na sede da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, situado a Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000, reuniram-se em Assembleia Geral, às 16 horas a Diretoria da PATINHAS ABANDONADAS atendendo a convocação do Edital para este fim, iniciando os trabalhos o Sra presidente. Leonilda Luz Roberto, fez a primeira chamada às vinte horas já com quorum suficiente para dar continuidade assembleia cumprimentou a todos, em seguida a Presidenta pediu a Secretaria que lê se o Edital de convocação para esta assembleia, após a leitura a Presidenta pediu para que todos assinassem a lista de presença, em seguida passou para Primeira ordem do dia – Alteração do Quadro Diretoria, a Presidenta falou que por motivos particulares a Diretora Financeira Sra. Vilma, deixou o cargo, e Convocamos a Sra. Jaqueline para assumir o cargo vago, ficando assim alterado o Quadro da Diretoria Executiva e conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS – PATINHAS ABANDONADAS, para um mandato de três anos, iniciando em dezessete de junho de dois mil e dezessete, terminando em dezessete de junho de dois mil e vinte, conforme Art.13, §4º do estatuto, assim ficou o quadro de diretores: **Presidenta: Leonilda da Luz Roberto**, brasileira, solteira (declarar de maior de Idade), pensionista, portadora da RG 4044887811/RS e CPF 24456900059, domiciliada a rua: Manuel de Arzão, nº 276, Bairro: São Jose, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Vice Presidente: Valdinea Gonçalves Freire de Souza**, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG 7391069/SC e CPF 78341825953, domiciliada a rua: Visconde de Maua, nº 250 , Bairro: Cambiju, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Secretaria: Marisa Zanetti**, brasileira, casada, professora, portadora da RG 1334214/SC e CPF 55020224987 domiciliada a rua: 1690 , nº 265, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Financeira: Jaqueline Marsaro Schlachta**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG 992492255 SESP RS e CPF 73588261915, domiciliada a Rua: dos Passarinhos, nº 361, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Diretora Administrativa: Luciana Lima Amaro da Rocha**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da RG 32035663/PR e CPF 59973994949, domiciliada a rua: 1660, nº 460, Bairro: Princesa do Mar, Itapoá-SC, CEP 89249000. **Conselho Fiscal: Presidente do Conselho: Joana Bomba da Silva**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da RG 45778949/SC e CPF 77699211120, domiciliada a rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas, nº 2243, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249000, **Vice Presidente do Conselho: Aurea Gomes Sousa**, brasileira, casada, aposentada, portadora da RG 6025457/SP e CPF 00670064858, domiciliada a Rua: Anna Maria Rodrigues de Freitas Nº 1630, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Membro do Conselho: Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza**, brasileira, casada, custoreira, portadora da RG 5572676/SC e CPF 67698697691, domiciliada a Rua: carape, Nº 385, Bairro: Figueira, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Suplentes do Conselho: Nilda Soares Bomba**, brasileira, solteira (declarar de maior de Idade), corretora de imóveis, portadora da RG 6694406/SC e CPF 51821974115, domiciliada a Rua: Francisco Quintino Correa, Nº 1545, Bairro: São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000. **Ediles Terezinha da Silva Bolzan**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG 40351289/SC e CPF 02951450990, domiciliado a Rua: Konder Reis, Nº 373, Bairro: São José,



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere a dou fé. Descrição: ATA ASSEMBLÉIA GERAL

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FCK39847-6L86) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°: 211244

Selo Digital de Fiscalização FCK39847-6L85

Confira os dados do ato em <http://selc.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 28 de maio de 2018

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivão Substituto





**ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS**  
**Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000**  
**Telefone: 047 988184546**

Itapoá-SC, CEP 89249-000. Luana Necá Marchetti, brasileira, solteira (declaro de maior de idade), autônomo, portadora da RG 6917854/SC e CPF 09711628910, domiciliada a Rua: Av. do Comercio, Nº 274, Bairro: Itapema, Itapoá-SC, CEP 89249-000, em seguida o presidente a Sra. Leonilda da Luz Roberto, agradeceu a todos e pediu apoio e colaboração na organização dos trabalhos para a proteção e amparo e para o bem dos animais abandonados. Não tendo nada mais a tratar a Sra. Presidenta Eleita encerrou ata que após lida e aprovada por todos vai assinada por mim secretaria Sra. Mariza Zanette e a Presidente Sra. Leonilda da Luz Roberto e todos os diretores e conselheiros.

*Leonilda S. Roberto*  
**Leonilda da Luz Roberto**  
 Presidenta

*Valdineia Gonçalves Freire de Souza*  
**Valdineia Gonçalves Freire de Souza**  
 Vice Presidente

*Marisa Zanetti*  
**Marisa Zanetti**  
 Secretaria

*Jacqueline Marsaro Schlachta*  
**Jacqueline Marsaro Schlachta**  
 Diretora Financeira

*Luciana Lima da Rocha*  
**Luciana Lima da Rocha**  
 Diretora Administrativa

**Conselho Fiscal**

*Joana Bomba da Silva*  
**Joana Bomba da Silva**  
 Presidenta do Conselho

*Aurea Gomes de Souza*  
**Aurea Gomes de Souza**  
 Vice Presidenta do Conselho

*Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza*  
**Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza**  
 Membro do Conselho

*Nilda Soares Bomba*  
**Nilda Soares Bomba**

*Ediles Terezinha da Silva Bolzan*  
**Ediles Terezinha da Silva Bolzan**

*Luana Necá Marchetti*  
**Luana Necá Marchetti**

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo

indicada(s) e dou fé.  
**LEONILDA DA LUZ ROBERTO (FBQ54630-MJYF)\*\*\*\*\***  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de  
 Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 6,06 | Recibo N°: 209437.  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Doutrina-Itapoá - 04 de maio de 2018

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivâncio Substituto



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a  
 qual conferi e dou fé. Descrição: ATA ASSEMBLÉIA GERAL

Emolumentos: 1 Autenticado = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago  
 (FCK39848-KDQE) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 6,30 | Recibo N°: 211244  
 Selo Digital de Fiscalização FCK39848-KDQE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Doutrina-Itapoá - 26 de maio de 2018

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivâncio Substituto





**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS**  
Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000  
**Telefone: 047 988184546**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito na sede da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS - PATINHAS ABANDONADAS, situado a Rua: Manoel de Arzão, nº 276, São José, Itapoá-SC, CEP 89249-000, reuniram-se a Diretoria da Associação, às 16 horas atendendo a convocação da Presidente, estão presentes todas as Diretoria e Conselheiros, iniciando os trabalhos o Sra presidente. Leonilda Luz Roberto, cumprimentou a todos, em seguida a Presidenta passou para a ordem do dia - Doação de dois Terrenos pra Associação. A Presidente falou devido a Prefeitura notificar e dando um prazo para nos sairmos do local que estamos, tivemos que procurar outra área para abrigar os animais abandonados, e conversando com o Vereador Jeferson o mesmo entrou em contato com Empresário Osório Valter Peitrangeiro e prontamente o Empresário dou dois terrenos para a Associação Patinhas Abandonadas, que estão localizados no Balneário Londrina II, Quadra 34 A Lote 09 e 10, cuja matrícula é 18345 e 18346, em anexo a esta ata a certidão de inteiro teor da matrícula, em seguida a Presidente colocou a ordem do dia em discussão, em seguida colocou em votação e se todas concordam com doação dos terrenos. E toda a Diretoria e conselheiros votaram a favor da doação assim aceitando os terrenos para abrigar os animais abandonados, em seguida a Presidente não tendo nada mais a tratar solicitou que secretaria le a ata, após lida e aprovada por todos, vaise assinada por Secretaria Mariza Zanetti, a Presidente Leonilda da Luz Roberto e os Diretores e Conselheiros.

*Leonilda Luz Roberto*  
Leonilda da Luz Roberto  
Presidenta

*Marisa Zanetti*  
Marisa Zanetti  
Secretaria

*Roseli Aparecida Kopetski*  
Roseli Aparecida Kopetski  
Diretora Financeira

*Valdineia Gonçalves Freire de Souza*  
Valdineia Gonçalves Freire de Souza  
Vice Presidente

*Luciana Lima da Rocha*  
Luciana Lima da Rocha  
Diretora Administrativa

**Conselho Fiscal**

*Joana Bomba da Silva*  
Joana Bomba da Silva  
Presidenta do Conselho

*Aurea Gomes de Souza*  
Aurea Gomes de Souza  
Vice Presidenta do Conselho

*Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza*  
Maria do Rosario Rolim Guedes de Souza  
Membro do Conselho

*Nilda Soares Bomba*  
Nilda Soares Bomba

*Ediles T. S. Bolzan*  
Ediles Terezinha da Silva Bolzan

*Luana Necá Marchetti*  
Luana Necá Marchetti

**FUNDAÇÃO  
TABELONATO DE NOTAS  
DE ITAPOÁ / SC  
Reconhecida**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.114.781/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2017
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DESAMPARADOS-PATINHAS ABANDONADAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PATINHAS ABANDONADAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R MANOEL DE ARZAO</b>		NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.249-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPOA</b>	UF <b>SC</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>CALDEIRAITAPOA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 3443-2754 / (47) 9672-2414</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2017</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2017** às **16:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página